

de turmas existentes nas Unidades Escolares, ficando assim: a) Quando se tratar de creche: 1 - Crianças de quatro meses a um ano e meio - até quinze crianças / um professor e dois auxiliares. 2 - Crianças de quatro meses a dois anos - até quinze crianças / um professor e um auxiliar. 3 - Crianças de um ano e meio a dois anos e meio - até quinze crianças / um professor e um auxiliar. 4 - Crianças de dois a quatro anos - até vinte crianças / um professor e um auxiliar, levando-se em conta a frequência das crianças. b) Quando se tratar de Pré-escola: 1 - Crianças de quatro a seis anos - até vinte crianças / um professor. Com relação à Resolução Nº 003/2012 o CME fixou o número de alunos por turma nos anos iniciais do Ensino Fundamental determinando o seguinte: Artigo 1º - De primeiro e segundo ano, o número máximo de alunos por turma será de vinte alunos. Artigo 2º - De terceiro, quarto e quinto ano o número máximo de alunos por turma será de vinte e cinco alunos. Artigo 3º - Havendo ocorrência de turmas com menos de dez alunos, essas turmas serão agrupadas com outras, não podendo exceder a vinte alunos, respaldando-se o período de alfabetização. As alterações nas Resoluções entram em vigor a partir desta data. Nada mais tendo sido tratado em Secretaria do CME, redigi esta ata que encontra-se assinada por mim, Terezinha Burger Ventura, e se aprovada será assinada pelos presentes.

Vidal Ramos, 29 de agosto de 2012

Terezinha Burger Ventura

Ata da reunião do Conselho Municipal de Educação do Município de Vidal Ramos.

Nos oito dias do mês de março de dois mil e treze, às oito horas, reuniram-se os membros do CME nas dependências da pre

fechura para tratarmos do seguinte: Luiz Henrique Duarte, secretário de Educação, leu o Decreto de nº 2.110/13, no qual o Sr. prefeito, Laércio da Cruz, nomeia os membros do CME, com mandato para dois anos, ficando assim distribuídos: 1º Representantes do Departamento Municipal de Educação: Titular - Luiz Henrique Duarte. Suplente Erna Bett Jönck. 2º Representantes dos professores municipais: Titular - Eliana Kemper. Suplente - Ana Paula Back Duarte. 3º Representantes das APPs: Titular - Marcelo Francisco Becker. Suplente - Adriana Rech Kammerers. 4º Representantes da Câmara de Vereadores: Titular - Flávio Lütz. Suplente - Elísio Luiz Becker. 5º Representantes de professores e diretores Estaduais: Titular - Denise Koerich Schmitz. Suplente - Lucineia Lützel Böing. Em seguida elegeu-se como presidente, Luiz Henrique Duarte, vice-presidente Eliana Kemper e secretária Erna Bett Jönck. Em seguida foi lido o artigo 11º da lei 1.231/97 que dispõe sobre o conselho municipal de Educação, que diz: Dentre os membros do conselho Municipal de Educação, 04 (quatro) deles comporão simultaneamente o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento (do Ensino Fundamental), digo, da Educação Básica e de valorização do magistério FUNDEB. Os membros que se dispuseram a fazer parte do Conselho do São: Luiz Henrique Duarte, Adriana Rech Kammerers, Ana Paula Back Duarte e Lucineia Lützel Böing. Em seguida foi lido e discutido sobre: O que é CME? Qual sua importância? Qual sua competência? Qual suas funções? O que é um parecer, uma resolução e uma indicação e um requerimento e quando esses documentos podem ou devem ser expedidos. Ficou de-

cidido que na próxima reunião, que
19 de março, será estudado sobre hora ativi-
dade dos professores com o regime de traba-
lho de seis horas, contando com assessoria
jurídica e RH. Marcelo Becker pediu que fosse
esclarecido aos funcionários ACTs, que a con-
tatação desse ano aconteceu a partir do dia
quatorze fevereiro. Próxima reunião do Conse-
lho ficou marcada para o dia 19 de mar-
ço, às 8 horas nas dependências do prefetu-
ra. Em tempo: Adriana Rich pediu infor-
mações sobre a divisão de turmas na Cre-
che Maria Ramos Will, pois vem se co-
ntatando número excessivo de criança
nas turmas. Luiz Henrique declarou
que este problema já vem sendo solu-
cionado.

Nada mais havendo a tratar, registrei
essa ata que ira assinada por mim, se-
cretária, e pelos presentes.

Vidal Ramos, 08 de março de 2013

Blínck

Ata da reunião do Conselho Municipal de Edu-
cação realizada em 19 de março de 2013

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e
treze reuniram-se nas dependências da prefeitura
Municipal de Vidal Ramos, às 8 horas, os membros
do Conselho Municipal de Educação para tratarem
sobre a carga horária das professoras da Educação
Infantil. Esses professores, de longa data, fazem um